



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### Edital de Publicação do Gabarito Preliminar



O Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas em 8 de fevereiro de 2015. O Gabarito Oficial de cada Emprego segue abaixo.

#### 1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **12 e 13 de fevereiro de 2015**, de acordo com o Anexo III – Cronograma de Execução, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, nome do candidato e o emprego para o qual prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [recursopmrb@aptarp.com.br](mailto:recursopmrb@aptarp.com.br) o qual será analisado pela empresa Apta – Assessoria e Consultoria Ltda e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito com as alterações necessárias.

#### 2 - DOS GABARITOS

##### 01 - Operador de Máquinas

1- B	2- C	3- D	4- A	5- D	6- B	7- C	8- D	9- A	10- C
11- B	12- B	13- C	14- D	15- C	16- A	17- B	18- D	19- A	20- C
21- B	22- D	23- C	24- A	25- B	26- D	27- C	28- A	29- C	30- B
31- D	32- A	33- D	34- B	35- C	36- B	37- D	38- C	39- B	40- A

##### 04 - Médico do Trabalho

1- A	2- C	3- D	4- B	5- D	6- B	7- A	8- C	9- D	10- A
11- C	12- D	13- D	14- B	15- A	16- C	17- A	18- A	19- C	20- B
21- D	22- C	23- D	24- B	25- A	26- B	27- D	28- A	29- D	30- C
31- B	32- A	33- B	34- C	35- A	36- C	37- B	38- D	39- C	40- A

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

**WILSON FORTE JUNIOR**  
Prefeito Municipal